Id:0B621E38774786F4

Prefeitura de Piracuruca | Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social
É tempo de prosperar!

Errata

EDITAL SEMTCAS 004/2025

Onde se lê: A família deverá estar com o Cadastro Único do Governo Federal atualizado, deverá ter renda bruta mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais). Obs.: Famílias deslocadas involuntariamente por obras públicas ou desastres reconhecidos podem ter renda até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), excepcionalmente.

Deve-se ler: A família deverá estar com o Cadastro Único do Governo Federal atualizado, deverá ter renda bruta mensal de até R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), **que são enquadradas como perfil da FAIXA URBANA 1**. Obs.: Famílias deslocadas involuntariamente por obras públicas ou desastres reconhecidos podem ter renda até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), excepcionalmente, **consideradas como público da FAIXA URBANA 2.**

Piracuruca-PI, 09 de outubro de 2025.

EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO:91432391372
Assinado de forma digital por EDUARDO FELIPE DE LIMA MELO SAMPAIO:91432391372 Dados: 2025.10.09 13:05:32 -03'00'

Eduardo Felipe de Lima Melo Sampaio

Secretário Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Id:10EF3419ED6F86F8

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO
É tempo de prosperar!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2025/PMP/PI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0009029/2025– PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 45KVA POR UMA NOVA DE 75KVA NA SECRETARIA DE SAÚDE (CEMIPI / CEFIPI), INCLUINDO A ADEQUAÇÃO DA MESMA CONFORME PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA EQUATORIAL PIAUÍ, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0005-55
CONTRATADO: a empresa **AC ENGENHARIA, MATERIAL E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.147.248/0001-54

SUPORTE LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 com fundamento no art. 75, inciso I, e demais normas aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 66.265,55 (sessenta e seis mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
10.301.0009.1014	44.90.51	500
10.301.0009.1014	44.90.51	601

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA: 07/10/2025

Piracuruca (PI), 07 de outubro de 2025.
Publique-se.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.10.09 12:06:51 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Id:07384DCF5EA98707

Prefeitura de Piracuruca | GABINETE DO PREFEITO
É tempo de prosperar!

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 051/2025/PMP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0010419/2025/PMP/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER /JURÍDICO** prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal n°. 14.133/21, e **CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no **Artigo 72 da Lei de Licitações**, **RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do procedimento nº 051/2025/PMP/PI.

Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMP/PI, conforme descrito abaixo:

Objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento das atividades administrativas de implementação da Regularização Fundiária Urbana -REURB.

- **Favorecido: MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA VIANA**
- **CPF: **1.4*5.**3-****
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Mensal: R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais).
- Fundamento Legal: Artigo 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- Justificativa: Anexa nos autos do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 051/2025/PMP/PI.

"Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 74, inciso V, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2025

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.10.09 12:07:52 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca/PI

Id:15190483060D8CD9

Prefeitura de Piracuruca | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
É tempo de prosperar!

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2025/PMP/PI

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004033/2025 – PMP/PI

No Extrato de Contrato nº 087/2025/PMP/PI, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí – DOM, Ano XXIII, Teresina (PI), Quinta-feira, 05 de junho de 2025, Edição V CCCXXXIV,

onde se lê:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais).

Leia-se:

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 21.768,00 (vinte e um mil setecentos e sessenta e oito reais).

Demais disposições permanecem inalteradas.

PIRACURUCA (PI), 01 de outubro de 2025.

Publique-se.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387 Dados: 2025.10.10 11:56:12 -03'00'

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.